

MÉDICO PSF	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANDRÉ LUÍS REZENDE BARBEIRO	26
DEBORA REGINA MACHADO KAKITANI	36
FABIANA DE MARI SCALONE	0
PAULA CRISTINA MENDES FRANÇA	0
PRISCILA HITOMI NAGATA MAEKAWA	13
ROBERTO HIROSHI TINO	0
MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
AMANDA CAMPOS MOZER SODRÉ	0
ANA LUCIA DA SILVA	13
CATHERINE MARIA FASANO WERNER	0
DAIANE CRISTINA BONI MARIA	0
FERNANDO SECORUN BORGES	0
LETICIA APARECIDA DA ROCHA LOT	0
LUCAS EDUARDO ROBLES ESQUIVEL	0
LUIZ HENRIQUE SAITO	0
RITA DE CÁSSIA GARCIA	0
MÉDICO DO TRABALHO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
RODRIGO PEREIRA BETTEGA	0
MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
AMANDA PALMA COELHO	0
GISELE BRANDÃO BENTO	0
JULIANA FERNANDES DE CAMARGO	0
MICHELLE MUSSI	13
RAFAEL AITA	0
MÉDICO PSIQUIATRA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANA CAROLINA MORO BERGAMO CAVALCANTE	0
BRUNA BAJO MUNHOZ	13
GIULIANA ANGELI PIERI	0
ISABELLA LAZZARINI CYRINO GOUVEIA	0
JOSÉ VICENTE HABER GARCIA	13
MAÍSA FLÁVIA MORAES NORCIA	0
MARIA CRISTINA FORTUCI DE SOUZA PANDOLFO	0

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambé – Estado do Paraná, em 13 de maio de 2014.

**João Dalmacio Pavinato**  
Prefeito Municipal de Cambé

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ**  
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014

**SÚMULA: REAJUSTA OS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, DO VEREADOR PRESIDENTE DA MESA E DO VEREADOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A SUA MESA DIRETORA

PROMULGAO SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

**ART. 1º.** – Ficam reajustados os valores dos subsídios mensais dos Vereadores, do Vereador Presidente da Mesa e do Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cambé, em 5,91% (cinco, vírgula noventa e um por cento).

**ART. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com valores remuneratórios a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 13 de maio de 2014.

**Elizeu Vidotti**  
Presidente

**Cecílio de Araújo Pereira**  
Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ**

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

**SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** - Fica concedida a reposição salarial de 5,68% (cinco vírgula sessenta e oito por cento) sobre a tabela de vencimentos dos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo Municipal, constante da resolução nº. 02/2006 e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 1º (primeiro) de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ aos, 13 de maio de 2014.

**Elizeu Vidotti**  
Presidente

**Cecílio de Araújo Pereira**  
Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ**

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2014

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO I CONSTANTE DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – O Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão, constante da Resolução nº. 02/2006, de 26 de maio de 2006, passa a vigorar conforme disposto no Anexo I da presente Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 1º de março de 2.014, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ aos, 13 de maio de 2014.

**Elizeu Vidotti**  
Presidente

**Cecílio de Araújo Pereira**  
Secretário

ANEXO I

SÍMBOLOS	SUBSÍDIO MENSAL
CC – 1	R\$ 7.779,00
CC – 2	R\$ 5.132,00
CC – 3	R\$ 4.154,00
CC – 4	R\$ 2.970,00
CC – 5	R\$ 2.653,00
CC – 6	R\$ 2.230,00